

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº 99.900, de 21.12.90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			185.696
	MINISTERIO DA SAUDE			174.698
36101.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.30.41	153	42.511
		3.4.90.33	153	26.851
		3.4.90.36	151	3.000
		3.4.90.36	153	6.786
				5.874
36101.130750428.2312.0008	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS			42.511
		3.4.30.41	153	26.851
		3.4.90.33	153	3.000
		3.4.90.36	151	6.786
		3.4.90.36	153	5.874
36101.130760448.1139	SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS			132.187
		4.5.11.42	153	132.187
36101.130760448.1139.0001	ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO RURAL			132.187
		4.5.11.42	153	132.187
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			9.048
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.048
		4.5.90.52	151	4.524
		4.5.90.52	153	4.524
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.048
		4.5.90.52	151	4.524
		4.5.90.52	153	4.524
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.950
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.950
36192.130750021.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.950
		3.1.11.41	153	950
		3.4.11.41	153	1.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.950
36203.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.950
		3.1.90.14	153	950
		3.4.90.36	153	1.000
36203.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.950
		3.1.90.14	153	950
		3.4.90.36	153	1.000
				185.696

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

185.696

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			55.195
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			8.939
36103.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.4.90.30	153	8.939
36103.130750431.2315.0002	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.90.30	153	8.939 8.939
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			46.256
36192.130750427.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			46.256
36192.130750427.1800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	46.256 46.256
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			46.256
36203.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.90.39	153	46.256 46.256
36203.130750427.1115.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE	3.4.90.39	153	46.256 46.256
			TOTAL	55.195

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº 99.900, de 21.12.90		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			185.696
	MINISTERIO DA SAUDE			174.698
36101.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE			42.511
		3.4.11.41	153	26.851
		3.4.90.30	153	3.000
		3.4.90.39	153	5.874
		4.5.11.42	151	6.786
36101.130750428.2312.0008	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS			42.511
		3.4.11.41	153	26.851
		3.4.90.30	153	3.000
		3.4.90.39	153	5.874
		4.5.11.42	151	6.786
36101.130760448.1139	SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS			132.187
		3.4.11.41	153	132.187
36101.130760448.1139.0001	ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO RURAL			132.187
		3.4.11.41	153	132.187
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			9.048
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.048
		4.6.90.64	151	4.524
		4.6.90.64	153	4.524
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.048
		4.6.90.64	151	4.524
		4.6.90.64	153	4.524
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.950
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.950
36192.130750021.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.950
		3.4.11.41	153	1.950
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.950
36203.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.950
		3.4.50.43	153	950
		3.4.90.30	153	1.000
36203.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.950
		3.4.50.43	153	950
		3.4.90.30	153	1.000
				T O T A L
				185.696

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			55.195
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			8.939
36103.130750056.2314	PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR	3.4.90.39	153	8.939
				8.939
36103.130750056.2314.0005	ANALISE DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS	3.4.90.39	153	8.939
				8.939
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			46.256
36192.130750427.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			46.256
36192.130750427.1800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.6.11.41	153	46.256
				46.256
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			46.256
36203.130750427.1116	ESTIMULO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BASICOS	4.6.90.62	153	46.256
				46.256
36203.130750427.1116.0001	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS BASICOS EM AREAS RURAIS DE BAIXA RENDA	4.6.90.62	153	46.256
				46.256
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				TOTAL
				55.195